



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

13 JUN 2017

3º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	PROJETO DE LEI ORDINARIA	Nº
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 13 JUN 2017 Protocolo: 760/17 Processo: 760/17		696/17

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/PRB

Declara de utilidade pública à
Associação Evangélica Vencedores
por Cristo, do município de Presidente
Médici.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Vencedores por Cristo, com sede no Município de Presidente Médici.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de junho de 2017.

ALEX REDANO
 Deputado Estadual – PRB
 3º Secretário / ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a ASVENC – Associação Evangélica Vencedores por Cristo, fundada a mais de duas décadas, no município de Presidente Médici, veio buscando soluções para o déficit social no referido município. A associação visa orientar através de palestras de profissionais nas áreas da saúde, higiene e prevenção de doença sexualmente transmissíveis. Promover através de parcerias com os órgãos municipais, estaduais por meio de convênios que visam o bem-estar social, bem como realizar trabalhos atendendo crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Senhores Parlamentares, a supracitada entidade, por todo o tempo de sua existência não consta nada que desabone a conduta dos seus dirigentes, por isso, torna-se digna de nosso apoio. Pedimos a aprovação deste projeto de utilidade pública, fazendo assim estaremos dando condições para a entidade continuar seus valorosos trabalhos.

Maj. Arigolândia 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep: 76.801-911 69-3216-2816 www.ale.ro.gov.br

